



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2001

### DETERMINA REDUÇÃO DE DESPESAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de redução dos gastos públicos,

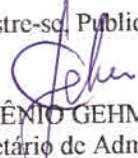
#### DETERMINA:

1. Fica expressamente proibida a realização de serviços extraordinários (horas extras) em todas as Secretarias Municipais;
2. Que o uso de veículos fica restrito aos casos de extrema necessidade;
3. Fica proibido o uso de qualquer serviço telefônico interurbano, local ou de ramais internos para assuntos que não sejam de interesse da Administração Pública;
4. Que somente o Gabinete do Prefeito poderá autorizar o encaminhamento de viagens e diárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 03 DE JANEIRO  
DE 2001

  
ALCIDES VICINI  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se:

  
ÊNIO GEHM  
Secretário de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento..... *Yarui*

Secretaria Municipal de Agropecuária..... *Pinheiro*

Secretaria Municipal de Ass. Comunicação Social..... *[Signature]*

Secretaria Municipal de Trânsito..... *[Signature]*

Secretaria Municipal de Cultura..... *[Signature]*

Secretaria Municipal de Assistência Social..... *Judicio*

Secretaria Municipal de Educação..... *Edla - 05-01-01 - 15h30min*

Gabinete Prefeito..... *[Signature]*

Gabinete Vice-Prefeito..... *[Signature]*

Secretaria Municipal da Fazenda..... *[Signature]*

Secretaria Municipal de Des. Econômico..... *[Signature]*

Secretaria Municipal de Habitação..... *[Signature]*

Secretaria Municipal de Governo..... *Margarida*

Secretaria Municipal de Obras..... *[Signature]*

Procuradoria..... *[Signature]*